



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

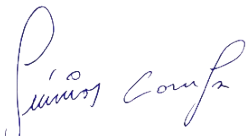
OFÍCIO PRE LEG Nº 0525/2024

Petrópolis, 25 de julho de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 3237/2022 que: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS NÃO AJUIZAR EXECUÇÕES FISCAIS DE DÉBITOS DE PEQUENO VALOR, CANCELAR E EXTINGUIR DÉBITOS ALCANÇADOS PELA PRESCRIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., de autoria **do Vereador MARCELO LESSA**, aprovado em Sessão Ordinária de 25/07/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente